



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 025/2021

"Dispõe sobre a denominação de Ruas no Povoado do Monjolinhos."

A Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, por seus representantes legais, aprova;

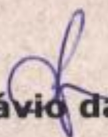
Art. 1º - Fica denominado de **Rua Rosa Maria Pimentel** o logradouro público que se inicia em frente à casa do Teba, passando em frente à casa do Tá, da Águia, da Maria da Bilica, virando na casa do Estrete, terminando no Bar do Zé do Filisbino.

Art. 2º - Fica denominado de **Beco dos Ribeiros** o logradouro público que começa em frente à casa da Tila do Baianinho, passando pela casa do Berinho, da Renata do Tõezinho e terminando no loteamento novo do Zé Maria.

Art. 3º - Fica denominado de **Rua Dona Ambrosina** o logradouro público que se inicia em frente a esquina da casa da Ana do Demerval, virando na casa do Mané Gilo, passando na casa do Júlio e terminando na fazenda do Cilo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 18 de maio de 2021.


Junio Flávio da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

Várias ruas do Povoado do Monjolinhos não tem denominação, e o presente projeto de lei tem por objetivo proceder a denominação de tais ruas.

Sala das Sessões, aos 18 de maio de 2021.

Junio Flávio da Silva

Vereador